

## **DECRETO Nº 620/2008**

**“PRORROGA O PRAZO DE  
VALIDADE DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2005”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo de validade do Concurso Público de Provas Escritas e de Títulos nº 01/2005, destinado a selecionar candidatos para cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, homologado em 21/02/2006 e publicado no Jornal Diário MS de 23/02/2006.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS  
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL